



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 198/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DO DECRETO Nº 136/2022.

CONSIDERANDO O AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 publicada no Diário Oficial do Município, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, do Estado e da União, no Jornal "O Dia" no dia 18/11/2022, bem como amplamente no Portal da Transparência do Município de Cordeiro.

CONSIDERANDO que o certame acontecerá no dia 18/01/2023, às 13h, na Prefeitura Municipal de Cordeiro, para contratação definitiva da empresa concessionária de serviço público de transporte de passageiros;

CONSIDERANDO que o serviço de transporte público por ônibus é serviço público municipal essencial, imprescindível à municipalidade e que não pode e não deve ser interrompido - Princípio da Continuidade do Serviço Público e Princípio da Supremacia do Interesse Público;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos do Decreto nº 136/2022, obrigando-se as EMPRESAS EXPRESSO FARINHA LTDA e TRANSCORDEIRO TRANSPORTES LTDA a manter o funcionamento e operação das linhas municipais existentes até o dia 01/04/2023 ou até que seja concluído o certame com a contratação em definitivo da empresa vencedora.

Art. 2º O inteiro teor deste Decreto será enviado para publicação no D.O. do município de Cordeiro e no setor próprio do portal da transparência.

Art. 3º A Secretaria de Segurança Pública e Trânsito dará ciência através de ofício às empresas sobre o teor deste Decreto.

Art. 4º O Gabinete do Prefeito comunicará esta decisão ao Setor de Licitação e à Controladoria-Geral do Município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br